



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício nº 890 – P

Palmas, 30 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 79/2023, originário do Projeto de Lei nº 277/2023, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que declara de utilidade pública o Instituto de Cidadania Ecovida.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Recebido, 30/08/2023
Mr. Lavi Mann